



ATO DELIBERATIVO Nº 68/1982

ATO DELIBERATIVO Nº 68, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao ATO DELIBERATIVO nº 32, de 23.11.80,

RESOLVE baixar o seguinte ATO:

Art. 1º - O Anexo Único do Ato Deliberativo nº 57, de 30.04.82, e o Anexo Único nº 59, de 25.06.82, passam a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único deste ATO;

Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 1982.

**Deputado Antônio dos Santos S. Cavalcante -
PRESIDENTE**

Ver anexo.

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 08/02/1983.